



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		07 .543.698/0001-30
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ALVORADA II		
ENDEREÇO:		
FAZENDA LONTRA, Zona Rural, Município de Alvorada do Norte – GO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Alvorada do Norte	73.950-000	(62) 99665-8337
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: HELOSINA PEREIRA DOS SANTOS		
RG: 1620769 SSP/GO	CPF: 509.727.401-63	
ENDEREÇO:		CEP:
FAZENDA BRUNET, Nº 38, LT. 38, ASSENTAMENTO ALVORADA II, ALVORADA DO NORTE/GO		73.950.000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 573811191
CAIXA ECONOMICA	3721	Operação: 1

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: HELOSINA PEREIRA DOS SANTOS		CPF: 509.727.401-63
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO		
CEP: 73950.000	TELEFONE: 629 9665-8337	E-mail: jucienemendes@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de motocultivador para uso comunitário entre os produtores da cadeia que cultivam olericultura, associados na Associação do PA Alvorada II.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem por finalidade a aquisição de um motocultivador Tipo de motor: a gasolina, 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar; Cilindrada: aproximadamente 212 cm³ ; Potência nominal: cerca de 7 HP; Sistema de partida: manual retrátil (partida por corda); Transmissão: por engrenagens e correia; Profundidade de trabalho: ajustável até 25 cm Tipo de enxada: dupla, com lâminas reforçadas em aço temperado Peso aproximado: entre 70 e 80 kg Capacidade do tanque de combustível: 3 a 4 litros e uma Carreta Agrícola para Microtratores com capacidade de 500 kg Aplicações: preparo de canteiros, incorporação de adubos e restos culturais, manejo de cobertura vegetal e capina mecânica. destinado ao uso comunitário pelos produtores associados à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II, situada no município de Alvorada do Norte – GO.

O equipamento será empregado nas etapas de preparo, manejo e conservação do solo, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a otimização das atividades agrícolas desenvolvidas nas áreas de olericultura, culturas de ciclo curto.

A iniciativa busca fortalecer a mecanização das pequenas propriedades rurais, promovendo maior produtividade e eficiência nas unidades de produção assistidas, inclusive naquelas que fornecem alimentos para os programas PAA e PNAE, além de estimular o uso racional dos recursos disponíveis.

O bem adquirido será de uso coletivo, sob gestão e controle da Associação, que estabelecerá normas de utilização e manutenção, assegurando o acesso equitativo e o uso sustentável do equipamento entre os associados beneficiários.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A meta principal deste projeto é fortalecer a capacidade produtiva e a mecanização agrícola dos associados da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II, por meio da aquisição e utilização compartilhada de um motocultivador destinado às atividades de preparo, manejo e conservação do solo nas áreas de olericultura, fruticultura e demais culturas de ciclo curto.

Para alcançar esse objetivo, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Aquisição do motocultivador, conforme especificações técnicas adequadas às necessidades dos produtores e Carreta Agrícola para Microtratores com capacidade de 500 kg.
- Capacitação dos associados quanto ao uso, manutenção e segurança na operação do equipamento;
- Implantação de cronograma de utilização coletiva, assegurando o acesso equitativo e o uso eficiente entre os beneficiários;

- Realização de atividades de preparo e manejo do solo, visando à melhoria da produtividade, redução do esforço manual e aumento da eficiência nas operações agrícolas;

- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos, verificando o impacto do equipamento na melhoria da produção, renda e condições de trabalho dos associados.

Com a execução dessas metas, espera-se alcançar maior eficiência produtiva, sustentabilidade econômica e fortalecimento da agricultura familiar local, alinhando-se aos objetivos do projeto e contribuindo para o desenvolvimento rural da comunidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta visa atender à necessidade de mecanização das atividades agrícolas desenvolvidas pelos produtores associados à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II, localizada no município de Alvorada do Norte – GO, que atuam principalmente na produção de olerícolas, frutas e culturas de ciclo curto. Atualmente, o preparo e o manejo do solo são realizados de forma manual ou com equipamentos inadequados, o que exige grande esforço físico, eleva o tempo de trabalho e reduz a eficiência produtiva.

A aquisição de um motocultivador agrícola completo e Carreta Agrícola para Microtratores com capacidade de 500 kg representa uma solução prática e de baixo custo para melhorar as condições de trabalho, otimizar o uso do solo e aumentar a produtividade das pequenas propriedades rurais, permitindo maior agilidade nas operações e redução de custos com mão de obra. Além disso, o equipamento contribuirá diretamente para a qualidade e regularidade da produção — aspectos essenciais para o atendimento aos programas governamentais de comercialização, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) —, fortalecendo a renda dos produtores e a segurança alimentar da comunidade.

O projeto reflete interesses recíprocos entre o poder público e a Associação, pois promove desenvolvimento rural sustentável, inclusão produtiva e melhoria da infraestrutura agrícola local. A entidade proponente possui capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, contando com a assistência técnica e gerencial do SENAR Goiás na cadeia de olericultura e com uma estrutura organizacional consolidada para a administração e o controle do uso coletivo do equipamento.

A proposta apresentada busca solucionar uma limitação histórica enfrentada pelos agricultores do Assentamento Alvorada II: a ausência de mecanização adequada para o preparo do solo e a condução das áreas olerícolas. Atualmente, o cultivo é feito com uso intensivo de enxadas e força manual, o que provoca baixo rendimento operacional, esgotamento físico dos trabalhadores e redução da área efetivamente cultivada. A aquisição do motocultivador permitirá superar esse gargalo estrutural, oferecendo aos produtores um equipamento versátil capaz de realizar o revolvimento e a incorporação de adubos, o encanteiramento e a formação de sulcos de irrigação de forma rápida e uniforme. Com isso, será possível reduzir em até 40% o tempo de preparo do solo, aumentar a eficiência produtiva e viabilizar o escalonamento das plantações exigido pelos programas de comercialização.

Assim, a proposta está diretamente vinculada à solução do problema identificado — a dificuldade de mecanização e a baixa capacidade produtiva das famílias agricultoras — promovendo ganhos de produtividade, melhoria das condições de trabalho e aumento da renda familiar. O projeto contribui ainda para a permanência das famílias no campo, estimulando a agricultura familiar sustentável e a gestão coletiva dos bens adquiridos pela Associação.

A Associação dos Trabalhadores do Assentamento Alvorada II possui experiência consolidada na execução de projetos voltados à agricultura familiar e à produção de hortaliças diversificadas, contando com uma gestão organizada e representativa, composta por produtores ativos e comprometidos com o desenvolvimento comunitário. Atua há vários anos na promoção do trabalho coletivo e na busca por melhorias estruturais para seus associados, mantendo parcerias institucionais com o SENAR Goiás (Programa ATeG – Cadeia de Olericultura), a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e a Coopercerrado para a comercialização dos produtos.

A Associação dispõe de suporte técnico contínuo dos profissionais do SENAR/ATeG, que acompanham o uso correto do equipamento, orientando sobre manutenção, segurança e planejamento de uso coletivo, o que garante capacidade operacional e sustentabilidade do projeto. Possui histórico de boa execução de projetos e prestação de contas dentro dos prazos, demonstrando responsabilidade administrativa e conformidade com as normas públicas. Conta também com estrutura administrativa regularizada, diretoria eleita e documentação atualizada, além de espaço físico próprio para reuniões, armazenamento e controle de equipamentos, assegurando condições adequadas para a gestão dos bens adquiridos.

A equipe da Associação, em conjunto com os técnicos parceiros, possui ampla experiência na gestão de projetos de fomento e programas públicos, como o PAA e o PNAE, o que demonstra competência no planejamento, controle de recursos e prestação de contas. Dessa forma, a entidade apresenta-se plenamente apta, técnica e administrativamente, para executar a proposta, garantindo que o equipamento solicitado será utilizado de forma coletiva e estratégica, gerando impactos sociais, econômicos e estruturais duradouros no território.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo deste projeto é composto por pequenos produtores rurais familiares, associados à Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II, localizada no município de Alvorada do Norte – GO. Esses agricultores desenvolvem atividades voltadas principalmente à olericultura, fruticultura e culturas de ciclo curto, destinando parte da produção ao consumo familiar e à comercialização em programas governamentais como o PAA e o PNAE, além de feiras locais e mercados regionais.

Atualmente, os produtores enfrentam dificuldades relacionadas à falta de mecanização agrícola, realizando o preparo e manejo do solo de forma manual e com ferramentas rudimentares, o que torna as atividades mais lentas, cansativas e menos produtivas. Essa limitação compromete o aumento da área cultivada, a eficiência nas operações e a qualidade final dos produtos, restringindo o crescimento econômico e a competitividade das famílias assentadas.

A aquisição de moto cultivadores de uso comunitário atenderá diretamente a essas necessidades, proporcionando melhoria nas condições de trabalho, redução do esforço físico, maior agilidade nas operações agrícolas e incremento na produtividade das áreas cultivadas. Dessa forma, o projeto beneficiará de forma direta cerca de 20 famílias agricultoras e indiretamente toda a comunidade do assentamento, fortalecendo a produção local, a geração de renda e a sustentabilidade da agricultura familiar.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II, inscrita no CNPJ nº 07.543.698/0001-30, foi criada em 19 de julho de 2019 e possui sede na Rodovia BR-020, Km 154, Projeto de Assentamento Alvorada II, Zona Rural, Alvorada do Norte – GO. Trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração indeterminada e regida por seu Estatuto Social e pela legislação vigente.

A missão institucional da Associação é organizar, representar e fortalecer os agricultores familiares assentados, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a melhoria das condições socioeconômicas das famílias associadas.

De acordo com o Art. 2º do Estatuto Social, a Associação tem como diretrizes institucionais e objetivos:

- Congregação e representação dos agricultores familiares do Assentamento Alvorada II;
- Prestação de assistência técnica e tecnológica em colaboração com órgãos públicos e privados;
- Promoção da organização socioeconômica, da capacitação e do cooperativismo entre os associados;

- Comercialização conjunta da produção agropecuária e artesanal;
- Aquisição coletiva de insumos e bens de consumo;
- Incentivo à agricultura alternativa e agroecológica, priorizando a produção de alimentos sem o uso de agrotóxicos;
- Participação em programas governamentais e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar;
- Realização de ações de capacitação, cultura, esporte, lazer e apoio comunitário, fortalecendo os laços sociais e o bem-estar coletivo.

Atualmente, a entidade conta com aproximadamente 20 famílias associadas, todas agricultoras familiares assentadas, dedicadas ao cultivo de hortaliças, frutas e culturas de ciclo curto. A produção é destinada tanto ao consumo próprio quanto à comercialização em feiras livres, mercados locais e programas institucionais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Embora não possua equipe técnica contratada permanente, a Associação mantém parcerias estratégicas com o SENAR Goiás, por meio do programa ATeG – Assistência Técnica e Gerencial, com a EMATER-GO e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, que prestam apoio técnico, gerencial e administrativo, fortalecendo a capacidade organizativa e operacional da entidade.

Entre os principais trabalhos já realizados, destacam-se:

- A organização coletiva da produção e comercialização, que ampliou o acesso dos produtores aos programas públicos de compra de alimentos;
- A realização de cursos e capacitações técnicas, voltados ao aprimoramento da gestão e das práticas produtivas sustentáveis;
- O fortalecimento do associativismo e da cooperação local, por meio de ações solidárias e do uso coletivo de recursos;
- A melhoria das condições de trabalho, renda e qualidade de vida das famílias do assentamento, consolidando a agricultura familiar como base econômica e social da comunidade.

As ações desenvolvidas pela Associação têm produzido impactos sociais e econômicos positivos, contribuindo para a autonomia produtiva, segurança alimentar e inclusão social das famílias assentadas. Dessa forma, a entidade se consolida como um instrumento coletivo de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar no município de Alvorada do Norte – GO.

2. Atuação na Assistência Social:

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II desempenha papel relevante na inclusão produtiva e no fortalecimento da agricultura familiar, atuando de forma direta na melhoria das condições de vida das famílias assentadas e na promoção da segurança alimentar e nutricional da comunidade.

Desde sua criação, a entidade tem participado de projetos e programas públicos voltados ao desenvolvimento social e econômico dos agricultores, com destaque para a inserção dos associados em programas governamentais de compra direta de alimentos, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) — em suas modalidades Estadual e Federal —, por meio dos quais 12 produtores associados entregaram aproximadamente R\$ 15.000,00 em produtos para o CRAS municipal. Além disso, participa ativamente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que assegura a comercialização contínua da produção local para as escolas públicas.

Essas ações permitem que os produtores familiares comercializem sua produção de forma organizada, garantindo geração de renda, estabilidade econômica e incentivo à permanência no campo. A atuação da Associação na assistência social também se dá por meio de atividades educativas, capacitações e apoio técnico, voltadas ao uso racional dos recursos naturais, boas práticas de cultivo, gestão e comercialização.

As iniciativas são desenvolvidas em parceria com o SENAR Goiás, por meio da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG), e com a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, que contribui com o apoio logístico de transporte e divulgação das ações comunitárias.

Como resultado, observa-se o aumento da produtividade das áreas cultivadas, a melhoria da qualidade dos produtos comercializados, o fortalecimento do associativismo e do cooperativismo local, e o impacto positivo na segurança alimentar das famílias atendidas, tanto produtoras quanto consumidoras. Essas ações vêm promovendo autonomia econômica, inclusão social e o desenvolvimento sustentável da comunidade rural.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A **sustentabilidade institucional** da Associação é assegurada pela **organização coletiva dos produtores** e pela **formação de parcerias estratégicas** com instituições públicas e privadas, que oferecem suporte técnico, gerencial e logístico.

Entre as **principais parcerias**, destacam-se:

- **SENAR Goiás** – que presta **assistência técnica e gerencial (ATeG)** aos produtores da cadeia de olericultura, capacitando-os em gestão, manejo produtivo e comercialização;
- **EMATER-GO** – que atua com orientações técnicas e ações de extensão rural, fortalecendo as práticas produtivas e o acesso às políticas públicas;
- **Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte** – que oferece **apoio logístico e operacional**, especialmente no transporte de produtos, articulação com programas governamentais e promoção de feiras locais;
- **Programas Federais e Estaduais (PAA e PNAE)** – que representam importante **fonte de receita para os produtores e para a manutenção das atividades da Associação**, por meio da comercialização direta de alimentos com recursos públicos;
- **Instituições financeiras e cooperativas de crédito locais**, com as quais a entidade busca parcerias para **viabilização de projetos produtivos e investimentos estruturais**.

Os **recursos financeiros** da Associação provêm de **contribuições dos associados, receitas de projetos e convênios públicos, venda de produtos agrícolas e apoios institucionais** obtidos por meio de editais e programas de fomento. A gestão dos recursos é realizada com **transparência e responsabilidade**, conforme previsto em seu Estatuto, garantindo a correta aplicação dos valores em **ações de fortalecimento produtivo, capacitação, manutenção administrativa e melhoria da infraestrutura comunitária**.

Essas parcerias e fontes de recursos asseguram a **continuidade das ações da Associação**, sua **capacidade de execução de projetos públicos** e o **fortalecimento da agricultura familiar local**, consolidando a entidade como um **referencial de organização, transparência e desenvolvimento rural sustentável** no município de **Alvorada do Norte – GO**.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso à entidade.	Após aprovação da análise técnica até a formalização do termo de fomento.	Após aprovação da análise técnica até a formalização do termo de fomento.	Não há	Não há
2ª	Cotação e contratação de fornecedor para aquisição do motocultivador, e carretinha conforme especificações técnicas e normas do edital.	Do 1º ao 2º mês após a publicação no Diário Oficial.	Do 1º ao 2º mês após a publicação no Diário Oficial.	Não há	Não há
3ª	Aquisição e entrega do motocultivador à Associação, com emissão de nota fiscal e termo de recebimento.	Do 2º ao 3º mês após a contratação.	Do 2º ao 3º mês após a contratação.	Unidade (motocultivador entregue)	01 (fixo)
4ª	Elaboração e envio da prestação de contas final, com comprovantes de despesas, relatórios e resultados alcançados.	Até o 7º mês após o recebimento do recurso.	Até o 7º mês após o recebimento do recurso.	Relatório final apresentado.	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 49.016,67
TOTAL	R\$ 49.016,67

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (Dentre os orçamentos apresentados, será escolhido o orçamento de menor valor.)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Motocultivador a Gasolina 7HP Roda/Dupla	unid	12	R\$ 3.700	R\$ 44.400,00
02	Carreta Para Microtratores Cap. 500kg	unid	1	R\$ 4.616,67	R\$ 4.616,67
SUBTOTAL					R\$49.016,67

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 50.000,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****HELOSINA PEREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Alvorada II

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/12/2025, às 20:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Helosina Pereira dos santos, Usuário Externo**, em 17/01/2026, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83799374** e o código CRC **F1EF1CCE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022777



SEI 83799374